

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 11/2024/CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância.

Art. 2º - A matriz curricular n. 4, terá 1.660 (um mil seiscentas e sessenta) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º trimestre de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 11/2024/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n.4
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

SEMESTRE	NÍVEL	DISCIPLINA	C/H	CH TOTAL	
1	1	Universidade e Sociedade	80	200	
		Introdução a Gestão	80		
		Comunicação Empresarial	40		
	2	2	Direito Empresarial	80	200
			Introdução a Contabilidade	80	
			Desenvolvimento Sustentável	40	
2	3	Gestão Estratégica de Custos	80	200	
		Gestão Estratégica das Organizações	80		
		Estatística	40		
	4	4	Matemática Financeira	80	200
			Fundamentos Econômicos para Negócios	80	
			Sistemas de Informações Gerenciais	40	
3	5	Marketing Estratégico	80	200	
		Administração da Força de Vendas	80		
		Gestão de Vendas	40		
	6	6	Equipe de Vendas de Alta Performance	80	200
			Políticas de Preço	80	
			Empreendedorismo e Modelagem de Negócios	40	
4	7	Técnicas e Tecnologias de Vendas	80	200	
		Marketing Digital e E-Commerce	80		
		Negociação e Tomada de Decisão	40		
	8	8	Marketing de Relacionamento e Comportamento do Consumidor	80	200
			Optativa*	80	
			Diagnóstico de Vendas	40	
SUBTOTAL			1.600h		
Atividades complementares**			60h		
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)					
CH TOTAL			1.660h		

**Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normalizadas por legislação específica.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	C/H
Libras	80
Educação e Direitos Humanos	80
Produção e Interpretação de Texto	80
Filosofia	80
Orçamento Empresarial	80
Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Remuneração e Benefícios	80
Cultura, Clima Organizacional e Endomarketing	80
Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	80
Contabilidade Gerencial	80
Operações Financeiras	80

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU